



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS  
DO NORTE**



Exmos. Senhores

Presidente da Câmara Municipal do Porto

Presidentes da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Presidentes da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Presidentes da Câmara comunidade Intermunicipal  
do Alto Minho

Ministro das Finanças

Ministro da Educação

Secretária de Estado da Administração e do  
Emprego Público

Secretário de Estado das Autarquias Locais

**AVISO PRÉVIO DE GREVE**

**TRABALHADORES NÃO DOCENTES**

**DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA**

**DAS 00H00 ÀS 24H00 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PELO RESTABELECIMENTO DE CARREIRAS ESPECIAIS**

**PARA OS TRABALHADORES NÃO DOCENTES**

**PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Considerando que os trabalhadores não docentes e o sistema educativo público não podem ser equiparados a outras atividades sob a esfera do Estado e das autarquias;

Considerando que se torna necessário estabelecer os mecanismos legais para enquadramento das carreiras, bem como a identificação clara dos seus conteúdos funcionais;

Considerando que o reconhecimento da importância dos trabalhadores não docentes passa pelo estabelecimento de carreiras especiais no sistema educativo;

Considerando a necessidade de dotação das escolas com o número de Trabalhadores Não Docentes - Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores - adequado a cada realidade;

Considerando ser necessário acabar em definitivo com o recurso a vínculos precários, nomeadamente ao modelo de Contrato-Emprego Inserção (CEI e CEI+) e que seja celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado para os postos de trabalho para funções e necessidades permanentes;

Considerando que os trabalhadores devem ter direito à formação contínua em horário laboral;

Considerando que aos trabalhadores não docentes que manuseiam valores ou os têm à sua guarda deve ser pago o suplemento remuneratório "*abono para falhas*";

Considerando ser imperioso o **RECONHECIMENTO**, a **DIGNIFICAÇÃO** e a **VALORIZAÇÃO** dos Trabalhadores Não Docentes;

Considerando que o Governo tem protelado a resolução destes e de outros problemas que afetam os trabalhadores não docentes do ensino público;

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS DO NORTE (STTS)**, com sede na Praceta do Comércio, Lote 230/231, R/C, CT Trás, Amorosa, 4935-580 CHAFÉ (Viana do Castelo), nos termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e nos artigos 394.º a 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS  
DO NORTE**

à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, vem apresentar este aviso prévio e convocar uma greve dos trabalhadores não docentes independentemente da natureza do contrato de trabalho que detêm, incluindo os que se encontram ao abrigo de Contratos Interadministrativos celebrados entre o Ministério da Educação e municípios abrangidos pelo âmbito estatutário e geográfico desta associação sindical, para o dia **29 DE NOVEMBRO DE 2019**.

No que respeita à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis, as mesmas serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Viana do Castelo, 14 de novembro de 2019.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS  
DO NORTE**

 **O Secretário Geral**  
**Sindicato dos Trabalhadores e**  
**Técnicos de Serviços do Norte**  
Praceta do Comércio, Lote 230/231, rés-do-chão, ct. Trás  
Amorosa, 4935-580 Chafé Viana do Castelo  
**(Mário Rui)**  
966203185 / 966203186 / 9955151  
Correio eletrónico: stts.geral@gmail.com

4

**SITTs**